



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**ADMINISTRAÇÃO 2017-2020**

**SABARÁ**  
Muito mais pelo cidadão!

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 005/2018**  
**PROCESSO INTERNO 1651/2018**

Em 25 de setembro de 2018 às 9h00min reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Paula Renata de Jesus, e os membros da comissão de licitação, Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário e Luiz Cláudio Lopes, devidamente designados pelo Prefeito Municipal de Sabará através da Portaria nº067/2017, para realização da sessão de julgamento da tomada de Preços nº005/2018 que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para a conclusão da UBS Campo Santo Antônio – Bairro Vila Santo Antônio de Pádua, Sabará, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Obras. Após declarar aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitações recebeu os envelopes de habilitação e de propostas das seguintes empresas: Printer Projetos e Construções Ltda (representada por Flávio Antônio Vale da Silva), Bavosi Engenharia EIRELI – ME (sem representante presente), Construtora Norte Ltda (sem representante presente), Rimus Construtora Ltda – EPP (sem representante presente), Soma e Engenharia Ltda – ME (sem representante presente), LFC Engenharia e Construção EIRELI (representada por Luciano Figueiredo Carvalho), Novo Dia Serviços Ltda (sem representante presente), Phoca Engenharia e Empreendimentos Ltda (sem representante presente). Posteriormente, a Comissão realizou a abertura dos envelopes de habilitação e procedeu à análise dos documentos neles contidos, decidindo pela habilitação das empresas: Printer Projetos e Construções Ltda, Bavosi Engenharia EIRELI – ME, Rimus Construtora Ltda – EPP, LFC Engenharia e Construção EIRELI, Novo Dia Serviços Ltda, e Phoca Engenharia e Empreendimentos Ltda. A empresa Construtora Norte Ltda foi inabilitada por deixar de apresentar registro na entidade competente, conforme exigência do item 8.1.5.1 do Edital. A empresa Soma e Engenharia Ltda – ME foi habilitada com restrição por apresentar prova de regularidade com a Fazenda Municipal vencida. Por não haver renúncia das empresas quanto ao direito de interposição de recursos quanto à fase de habilitação a Comissão abriu prazo legal para a interposição de recursos e declarou a sessão encerrada. Eu, Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata, que após lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 25 de setembro de 2018. *PL*

*Luiz Cláudio Lopes*  
Luiz Cláudio Lopes  
Membro da Comissão de Licitação

*Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário*  
Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário  
Secretária da Comissão de Licitação

*Paula Renata de Jesus*  
Paula Renata de Jesus  
Presidente da Comissão de Licitação

Licitantes:

Printer Projetos e Construções Ltda *[assinatura]*

Bavosi Engenharia EIRELI – ME

Construtora Norte Ltda

Rimus Construtora Ltda – EPP

Soma e Engenharia Ltda – ME

LFC Engenharia e Construção EIRELI *[assinatura]*

Novo Dia Serviços Ltda

Phoca Engenharia e Empreendimentos Ltda